
Decreto n.º 13260, de 20 de fevereiro de 2026

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando o Termo Aditivo n.º 01/2026 ao Termo de Convênio n.º 10/2026,

DECRETA

Art. 1º Fica alterado o art. 1º do Decreto n.º 13250, de 12 de fevereiro de 2026, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica autorizada a disposição funcional do(a) servidor(a) inscrito(a) na matrícula n.º 1*****2, no período de 13 de fevereiro de 2026 à 31 de dezembro de 2026, com ônus para o órgão cessionário, mediante ressarcimento, nos Termos do Convênio n.º 10/2026”.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais à data de 13 de fevereiro de 2026, e revogando-se as disposições em contrário.

Guarapuava, 20 de fevereiro de 2026.

Denilson Baitala
Prefeito Municipal

